



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano 8

Portaria



Portaria nº 033, de 27 de maio de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal titular e a Sr.ª **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	035/2024	COMAIS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 27 de maio de 2024.


Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300
📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano 8



Portaria nº 034, de 27 de maio de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal titular e a Sr.ª **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	036/2024	AUTO POSTO DECA LOPES LTDA EPP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 27 de maio de 2024.


Manrick Gregório Rêtes Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano 8



Portaria nº 035, de 27 de maio de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal titular e a Sr.ª **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	037/2024	POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 27 de maio de 2024.


Manrick Gregório Dantas Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA